

~~ANEXO I À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022~~

~~INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE FAZEM PARTE DA OPERAÇÃO DE CÂMBIO~~

~~I- identificação da instituição autorizada a operar no mercado de câmbio e, se houver, da instituição intermediadora, devendo ser informados para o cliente os nomes e os números de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) das instituições;~~

~~II- identificação do cliente, observada a Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020;~~

~~III- número da operação de câmbio no Sistema Câmbio;~~

~~IV- data do evento e se o evento se refere a contratação, a alteração ou o cancelamento;~~

~~V- informação sobre se a operação de câmbio é de compra ou de venda de moeda estrangeira;~~

~~VI- moeda estrangeira;~~

~~VII- valor em moeda estrangeira;~~

~~VIII- taxa de câmbio;~~

~~IX- valor em reais;~~

~~X- Valor Efetivo Total (VET), quando exigido;~~

~~XI- forma de entrega da moeda estrangeira;~~

~~XII- data prevista para liquidação;~~

~~XIII- finalidade da operação (natureza e, quando exigido, grupo);~~

~~XIV- pagador ou recebedor no exterior, quando exigido;~~

~~XV- nome e país do pagador ou do recebedor no exterior, se houver;~~

~~XVI- relação de vínculo entre o cliente e o pagador ou o recebedor no exterior, quando exigido;~~

~~XVII- percentual de adiantamento sobre a operação de câmbio, se houver;~~

~~XVIII- número do código de capitais estrangeiros, se houver;~~

~~XIX- instruções de recebimento ou de pagamento, se houver;~~

~~XX- cliente, quando exigido;~~

~~XXI- outras informações que o Banco Central do Brasil requisitar.~~

~~ANEXO I À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022~~

~~(Anexo I com redação dada, a partir de 1º/11/2023, pela Resolução BCB nº 337, de 22/8/2023.)~~

~~INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE FAZEM PARTE DA OPERAÇÃO DE CÂMBIO~~

~~I- identificação da instituição autorizada a operar no mercado de câmbio e, se houver, da instituição intermediadora, devendo ser informados para o cliente os nomes e os números de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) das instituições;~~

~~II- identificação do cliente, observada a Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020;~~

~~III- número da operação de câmbio no Sistema Câmbio;~~

~~IV- data do evento e se o evento se refere a contratação, a alteração ou a cancelamento;~~

~~V- informação sobre se a operação de câmbio é de compra ou de venda de moeda estrangeira;~~

~~VI- moeda estrangeira;~~

- VII- valor em moeda estrangeira;
- VIII- taxa de câmbio;
- IX- valor em reais;
- X- Valor Efetivo Total (VET), quando exigido;
- XI- forma de entrega da moeda estrangeira;
- XII- data prevista para liquidação;
- XIII- finalidade da operação;
- XIV- pagador ou recebedor no exterior, quando exigido;
- XV- nome e país do pagador ou do recebedor no exterior, se houver;
- XVI- relação de vínculo entre o cliente e o pagador ou o recebedor no exterior, quando exigido;
- XVII- percentual de adiantamento sobre a operação de câmbio, se houver;
- XVIII- número do código de capitais estrangeiros, se houver;
- XIX- instruções de recebimento ou de pagamento, se houver;
- XX- outras informações que o Banco Central do Brasil requisitar.

~~ANEXO II À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022~~

~~INFORMAÇÕES A SEREM ENVIADAS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM RELAÇÃO A MOVIMENTAÇÕES EM
CONTAS EM REAIS TITULADAS POR NÃO RESIDENTES~~

~~(1) Movimentação relativa a ordem de pagamento recebida do exterior ou enviada para o exterior de interesse de terceiro inferior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) quando o remetente ou o destinatário final for residente ou, independentemente do valor, quando o remetente e o destinatário final forem não residentes.~~

- ~~I- valor e data da movimentação;~~
- ~~II- identificação do titular da conta;~~
- ~~III- dados sobre o remetente e o destinatário final;~~

~~(2) Movimentação relativa a ordem de pagamento recebida do exterior ou enviada para o exterior de interesse de terceiro quando o remetente ou o destinatário final for residente de valor igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) ou, independentemente do valor, quando a movimentação necessite ser vinculada a operação de capital estrangeiro informada em sistema do Banco Central do Brasil.~~

- ~~I- valor e data da movimentação;~~
- ~~II- identificação do titular da conta;~~
- ~~III- dados sobre o remetente e o destinatário final;~~
- ~~IV- finalidade da movimentação, conforme os Anexos III, IV ou V;~~
- ~~V- número do código de capitais estrangeiros, se houver.~~

~~(3) Valor total mensal dos créditos e valor total mensal dos débitos de movimentações iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais) de conta titulada por embaixada, repartição consular ou organismo internacional reconhecido pelo Governo brasileiro.~~

(Anexo II com redação dada, a partir de 1º/11/2023, pela Resolução BCB nº 337, de 22/8/2023.)

INFORMAÇÕES A SEREM ENVIADAS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM RELAÇÃO A MOVIMENTAÇÕES EM
CONTAS EM REAIS TITULADAS POR NÃO RESIDENTES

(1) Movimentação relativa a ordem de pagamento recebida do exterior ou enviada para o exterior de interesse de terceiro:

- I- valor e data da movimentação;
- II- identificação do titular da conta;
- III- dados sobre o remetente e o destinatário final.

(2) Movimentação relativa a ordem de pagamento recebida do exterior ou enviada para o exterior de interesse de terceiro quando o destinatário final ou o remetente for residente, além das informações estabelecidas em (1):

I- finalidade da movimentação, conforme os Anexos IV ou V, se a movimentação tiver valor igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); ou

II- número do código de capitais estrangeiros e finalidade da movimentação, conforme os Anexos III, IV ou V, se a movimentação, independentemente de seu valor, necessitar ser informada em sistema de prestação de informações de capital estrangeiro do Banco Central do Brasil.

(3) Valor total mensal dos créditos e valor total mensal dos débitos de movimentações próprias iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais) de conta titulada por embaixada, repartição consular ou organismo internacional reconhecido pelo Governo brasileiro.

ANEXO II-A À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Anexo II-A incluído, a partir de 4/5/2026, pela Resolução BCB nº 521, de 10/11/2025.)

Informações a serem enviadas ao Banco Central do Brasil em relação às operações de prestação de serviços de ativos virtuais previstas nesta Resolução.

(1) Pagamento ou transferência internacional com ativos virtuais:

- I- data da operação;
- II- finalidade da operação;
- III- informação sobre se a operação de ingresso ou remessa de ativo virtual;
- IV- identificação do cliente, observada a Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020;
- V- denominação do ativo virtual;
- VI- quantidade do ativo virtual transferido;
- VII- valor de referência em reais da unidade do ativo virtual na data da operação;
- VIII- pagador ou recebedor no exterior;
- IX- nome e país do pagador ou do recebedor no exterior;
- X- relação de vínculo entre o cliente e o pagador ou o recebedor no exterior.

(2) Transferência de ativo virtual entre o cliente de prestador de serviços de ativos virtuais e o emissor de cartão ou de outro meio de pagamento eletrônico de uso internacional:

- I- data da operação;
- II- informação sobre se o emissor é o remetente ou o destinatário do ativo virtual;
- III- identificação do cliente, observada a Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020;
- IV- denominação do ativo virtual;
- V- quantidade do ativo virtual transferido;

VI- valor de referência em reais da unidade do ativo virtual na data da operação;

VII- pagador ou recebedor no exterior;

VIII- nome e país do pagador ou do recebedor no exterior.

(3) Transferência de ativo virtual de ou para carteira autocustodiada que não envolva pagamento ou transferência internacional com ativos virtuais:

I- data da operação;

II- identificação do cliente, observada a Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020;

III- denominação do ativo virtual;

IV- quantidade do ativo virtual transferido;

V- valor de referência em reais da unidade do ativo virtual na data da operação;

VI- identificação do proprietário da carteira autocustodiada;

VII- informação sobre se a carteira autocustodiada é origem ou destino.

(4) Total mensal de compras, vendas e trocas de ativos virtuais referenciados em moeda fiduciária:

I- mês de referência;

II- identificação do cliente, observada a Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020;

III- ativo virtual referenciado em moeda fiduciária:

a. denominação;

b. quantidade mensal obtida pelo cliente (resultante de vendas da PSAV e de trocas);

c. quantidade mensal entregue pelo cliente (resultante de compras da PSAV e de trocas).

~~ANEXO III À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022~~

~~Códigos de classificação da finalidade (natureza) da operação de câmbio de até US\$50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos), exceto operação de câmbio que necessite ser vinculada a operação de capital estrangeiro informada em sistema do Banco Central do Brasil~~

~~Natureza~~	~~Código~~
~~Viagem internacional~~	~~32999~~
~~Doação ou outra transferência sem contrapartida~~	~~37994~~
~~Transferência entre contas da mesma pessoa natural ou jurídica~~	~~67995~~
~~Compra ou venda de mercadoria~~	~~12995~~
~~Compra ou venda de serviço~~	
<del> Serviço de computação e de informação</del>	~~46002~~
<del> Serviço de negócio</del>	~~46978~~
<del> Outro serviço</del>	~~46992~~
~~Demais~~	~~91992~~

~~Crédito externo sujeito à prestação de informações ao Banco Central~~

~~Principal (a ser ativado)~~

~~Juros (a ser ativado)~~

ANEXO III À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Anexo III com redação dada, a partir de 1º/11/2023, pela Resolução BCB nº 337, de 22/8/2023.)

Códigos de classificação da finalidade de operação de câmbio de até US\$50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos) ou seu equivalente em outras moedas, ou, quando exigida, de movimentação de até R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em conta de não residente em reais de interesse de terceiros.

Finalidade	Código
Viagem internacional	32999
Doação ou outra transferência sem contrapartida	37994
Transferência entre contas da mesma pessoa natural ou jurídica	67995
Compra ou venda de mercadoria	12995
Compra ou venda de serviço	
Serviço de computação e de informação	46002
Serviço de negócio	46978
Outro serviço	46992
Crédito externo	
Principal	72980
Juros	72997
Demais	91992

ANEXO IV À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Códigos de classificação da finalidade (natureza e grupo) da operação de câmbio de valor superior a US\$50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos) ou seu equivalente em outras moedas, ou da operação de câmbio que, independentemente do valor, necessite ser vinculada a operação de capital estrangeiro informada em sistema do Banco Central do Brasil. Inclui movimentação de conta de não residente, quando exigida.

Natureza

Comércio exterior

Natureza	Código
Exportação de mercadorias	12005
Importação de mercadorias	12012
Operações de back to back	12029
Encomendas internacionais	12036
Ajustes em transações comerciais	12043
Ativos virtuais	12186

Transportes

Natureza	Código
Aéreo	
Fretes	
- sobre exportação	22002
- sobre importação	22019
- outros fretes	22026
Outras receitas/despesas de transporte	22033
Fretamento	22040
Passagens	22057
Marítimo	
Fretes	
- sobre exportação	22105
- sobre importação	22112
- outros fretes	22129
Outras receitas/despesas de transporte	22136
Fretamento	22143
Passagens	22150
Rodoviário	
Fretes	

-sobre exportação	22208
-sobre importação	22215
-outros fretes	22222
Outras receitas/despesas de transporte	22239
Fretamento	22246
Passagens	22253
Outros Modais	
Hidroviário	22909
Transporte por dutos e transmissão de energia	22916
Ferroviário e aeroespacial	22923

Seguros

Natureza	Código
Seguro de frete/transporte de exportação	
Prêmio	27007
Indenização	27014
Seguro de frete/transporte de importação	
Prêmio	27021
Indenização	27038
Resseguros	
Prêmio	27045
Indenização	27052
Seguros de vida	
Prêmio	27069
Indenização	27076
Outros seguros diretos	
Prêmio	27083
Indenização	27090
Outros	
Recuperação de sinistros	27904
Outros serviços relacionados a seguros	27911

Viagens internacionais

Natureza	Código
Gastos em viagens internacionais	
No País	32009
No exterior - turismo	32016
No exterior - outras finalidades	32023

Transferências unilaterais

Natureza	Código
Manutenção de residentes	37004
Manutenção de estudantes	37011
Impostos	37028
Contribuições à seguridade social	37035
Contribuições a fundos de pensão	37042
Recebimento de benefícios de seguridade social	37059
Recebimento de benefícios de fundos de pensão	37066
Cooperação internacional	37073
Doações	37080
Outras transferências correntes	37107
Doações para obras de infraestrutura e aquisição de bens de capital	37200
Patrimônio	37217
Outras transferências de capital	37224

Serviços diversos e outros

Natureza	Código
Serviços técnicos e profissionais	
Serviços postais e courier	47001
Serviços de telecomunicações	47018
Serviços de computação	47025
Serviços financeiros	47032
Corretagens em bolsa de mercadorias ao amparo da Res. 2.687	47049
Aluguel de equipamentos	47056
Pesquisa e desenvolvimento	47063
Serviços de engenharia/arquitetura	47070
Reparos e manutenção em máquinas e veículos	47087
Tratamento de resíduos e despoluição	47094
Agricultura, mineração e serviços relacionados	47104
Serviços de manufatura	47111
Serviços jurídicos	47128
Auditoria, contabilidade e consultoria tributária	47135
Consultoria de negócios e relações públicas	47142
Publicidade, pesquisas de mercado e de opinião e participações em feiras e exposições	47159
Serviços de agências de notícias	47166
Audiovisuais e serviços relacionados	47173
Outros serviços de fornecimento de informação	47180
Outros serviços técnicos, profissionais e administrativos	47197
Construção	
No País	47300

No exterior	47317
Marcas registradas	
Cessão	47403
Direitos de exploração/utilização	47410
Patentes	
Cessão	47441
Direitos de exploração/utilização	47458
Franquias	47472
Fornecimento de	
Tecnologia	47506
Serviços de assistência técnica	47513
Serviços e despesas complementares	47520
Direitos autorais	
Licença para cópia e distribuição de programas de computador	47551
Licença para cópia e distribuição - outros	47568
Cessão ou uso de programas de computador	47575
Cessão ou uso - outros	47582
Transações comerciais	
Comissões e outras despesas sobre transações comerciais	47609
Serviços pessoais, culturais e de entretenimento	
Serviços de educação em viagem	47702
Serviços de educação	47719
Serviços de saúde em viagem	47726
Serviços de saúde	47733
Serviços turísticos	47740
Jogos e apostas	46150
Outros serviços pessoais, culturais e de entretenimento	47757
Receitas e despesas governamentais	
Militares	47805
Corpos consulares e diplomáticos	47812
Outros	47829
Outros	
Salários e outras compensações	47908
Aluguel de imóveis	47915
Direitos econômicos e federativos de atletas profissionais	47922
Créditos de carbono/direitos de emissão	47939
Reembolsos por serviços prestados ou recebidos — empresas de mesmo grupo econômico	46222
Indenizações não relacionadas a seguro	46246

Rendas de capitais

Natureza	Código
Mercado financeiro e de capitais	
Ações e fundos de investimento	
- dividendos/distribuição de lucros	52003
- juros sobre capital próprio	52010
Títulos de dívida	
- juros de títulos - no País	52106
- juros de títulos - mercado externo	52113
- ágios e deságios no lançamento de títulos brasileiros	52120
- ágios e deságios na recompra de títulos brasileiros	52137
Empréstimos e financiamentos	
Juros de empréstimos	52302
Juros sobre linhas de crédito	52319
Juros sobre antecipações e financiamentos	
- exportação	52333
- importação - curto prazo	52357
- importação - longo prazo	52364
- demais financiamentos	52371
Juros de arrendamentos	52395
Investimento direto	
Dividendos/distribuição de lucros	52405
Juros sobre capital próprio	52412
Depósitos e disponibilidades	
Juros sobre depósitos e disponibilidades	52508
Outros	
Juros de mora e multas por atraso de pagamento	52917

Capitais brasileiros

Natureza	Código
Mercado financeiro e de capitais	
Ações	67005
Fundos de investimento	67043
Brazilian Depositary Receipts (BDR)	
- ações	67081
- outros valores mobiliários	67098
Títulos de dívida	
- curto prazo	67108
- longo prazo	67115
Derivativos	
- prêmios de opções e ajustes periódicos	67201
- depósito e resgate de margens, garantias e colaterais	67218

Empréstimos e financiamentos	
Empréstimos diretos	
= curto prazo	67304
= longo prazo	67311
Financiamentos de exportação de mercadorias	
= curto prazo	67335
= longo prazo	67342
Financiamentos de exportação de serviços	
= curto prazo	67366
= longo prazo	67373
Arrendamento mercantil financeiro	67397
Investimento direto	
Aumento/redução de capital	67407
Aquisição/transferência de titularidade	67414
Depósitos e disponibilidades	
Disponibilidades no exterior	67500
Depósitos em conta no País em moeda estrangeira	67517
Depósitos judiciais, cauções, garantias e outros recursos de terceiros	67524
Outros	
Aquisição de mercadorias entregues no exterior	67902
Participação do Brasil no capital de organismos internacionais	67919
Compra e venda de imóveis no exterior	67940

Capitais estrangeiros

Natureza	Código
Mercado financeiro e de capitais	
Ações	72007
Fundos de investimento	72045
Depository Receipts (DR)	
= ações	72076
= outros valores mobiliários	72083
Títulos no País	72100
Títulos privados de dívida – mercado externo	
= curto prazo	72148
= longo prazo	72155
Títulos públicos de dívida – mercado externo	
= curto prazo	72162
= longo prazo	72179
Títulos e valores mobiliários (arts. 1º e 3º da Lei nº 12.431)	72193
Derivativos	
= prêmios de opções e ajustes periódicos	72203

-depósito e resgate de margens, garantias e colaterais	72210
-prêmios de opções e ajustes ao amparo da Res. 2.687	72234
Outros	72296
Empréstimos e financiamentos	
Empréstimos diretos	
- curto prazo	72344
- longo prazo	72351
Títulos de colocação privada	72360
Financiamentos	
- importação e gastos locais vinculados à importação - longo prazo	72368
- gastos locais vinculados à importação - curto prazo	72375
- demais financiamentos	72382
Arrendamento mercantil financeiro	72399
Investimento direto	
Aumento/redução de capital	72409
Aquisição/transferência de titularidade	72416
Depósitos e disponibilidades	
Disponibilidades no País	72502
Disponibilidades no País em moeda estrangeira	72519
Depósitos judiciais, cauções, garantias e outros recursos de terceiros	72526
Outros	
Aquisição de mercadorias entregues no País	72904
Compra e venda de imóveis no País	72911

Grupo

Grupo	Código
Conversões e transferências entre modalidades de capitais estrangeiros	46
Capitais estrangeiros - alterações de características	47
Devolução de valores	49
Recebimento/pagamento antecipado - exportação/importação - importador	50
Recebimento/pagamento antecipado - exportação/importação - terceiros	51
Recebimento antecipado - exportação - operações com prazo superior a 360 (trezentos e sessenta) dias	52
Outros	90

ANEXO IV À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Anexo IV com redação dada, a partir de 1º/11/2023, pela Resolução BCB nº 337, de 22/8/2023.)

Códigos de classificação da finalidade da operação de câmbio de valor superior a US\$50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos) ou seu equivalente em outras moedas, ou, quando exigida, de movimentação de valor superior a R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em conta de não residente em reais de interesse de terceiros

Comércio de bens

Finalidade	Código
Exportação	
Recebimento antecipado	
até 360 dias	12108
mais de 360 dias	12115
Recebimento posterior	
até 360 dias	12122
mais de 360 dias	12139
Importação	
Pagamento antecipado	
até 180 dias	12407
de 181 até 360 dias	12414
mais de 360 dias	12421
Pagamento posterior	
até 180 dias	12438
de 181 até 360 dias	12445
mais de 360 dias	12452
Operações de back to back	12029
Ativos virtuais	12186
Comércio de mercadorias sem trânsito aduaneiro no Brasil	12823

Transportes

Finalidade	Código
Fretes	

Sobre exportação	22301
Sobre importação	22318
Fretamento de meios de transporte com tripulação	22325
Passagens	22332
Outras receitas e despesas de transporte	22349

Seguros

Finalidade	Código
Seguro de frete/transporte de exportação e de importação	27100
Demais seguros e resseguros	
Prêmio	27117
Indenização	27124

Viagens internacionais

Finalidade	Código
Viagem internacional	32999

Transferências unilaterais

Finalidade	Código
Manutenção de residentes	37303
Impostos	37028
Contribuições e benefícios de seguridade social	37310
Contribuições e benefícios de fundos de pensão	37327
Doações e cooperação internacional	37334
Patrimônio	37217
Outras transferências unilaterais	37358

Serviços diversos e outros

Finalidade	Código
Serviços técnicos, profissionais e administrativos	

Serviços postais e courier	47001
Serviços de telecomunicações	47018
Serviços de computação e de informação	46002
Serviços financeiros	46019
Pesquisa e desenvolvimento	47063
Reparos, manutenção e assistência técnica	46026
Agricultura, mineração, tratamento de resíduos e despoluição e serviços relacionados	46033
Serviços de manufatura	47111
Serviços relacionados a gestão e jurídicos	46040
Audiovisuais e serviços relacionados	47173
Serviços de engenharia/arquitetura e outros serviços técnicos, profissionais e administrativos	46057
Construção	46105
Marcas registradas e franquias – Cessão	46112
Patentes e tecnologia – Cessão	46129
Marcas, franquias, patentes e tecnologia – Direito de utilização	46136
Direitos autorais	
Licença para cópia e distribuição	
programas de computador	47551
Outros	47568
Cessão ou uso	
programas de computador	47575
Outros	47582
Comissões e outras despesas sobre transações comerciais	47609
Serviços pessoais, culturais, de saúde, de educação e de entretenimento	
Jogos e apostas	46150
Demais	46167
Receitas e despesas governamentais	46198
Outros	
Salários e outras compensações	47908
Aluguel de imóveis e de equipamentos	46208

Direitos econômicos e federativos de atletas profissionais	47922
Créditos de carbono/direitos de emissão	47939
Compra e venda de imóveis	46215
Reembolsos por serviços prestados ou recebidos – empresas de mesmo grupo econômico	46222
Cessão de créditos	46239
Indenizações não relacionadas a seguro	46246

Rendas de capitais

Finalidade	Código
Mercado financeiro e de capitais	
Ações e fundos de investimento	
dividendos/distribuição de lucros e juros sobre capital próprio	52027
Títulos de dívida	
juros de títulos no País	52106
juros de títulos - mercado externo	52113
ágios e deságios no lançamento ou na recompra de títulos brasileiros	52144
Empréstimos, financiamentos, antecipações, linhas de crédito e arrendamentos mercantis financeiros	
Juros sobre operações relacionadas a comércio exterior	52429
Juros sobre demais operações	52436
Investimento direto	
Dividendos/distribuição de lucros e juros sobre capital próprio	52443
Depósitos	
Juros sobre depósitos	52508

Capitais brasileiros

Finalidade	Código
Mercado financeiro e de capitais	
Ações	67005
Fundos de investimento	67043

Brazilian Depositary Receipts (BDR)	67050
~~Títulos de dívida~~	
~~até 360 dias~~	~~67108~~
~~mais de 360 dias~~	~~67115~~
~~Derivativos~~	
~~prêmios de opções e ajustes periódicos~~	~~67201~~
~~depósito e resgate de margens, garantias e colaterais~~	~~67218~~
~~Empréstimos, financiamentos, antecipações, linhas de crédito e arrendamentos mercantis financeiros - de gastos locais ou não relacionados a operações de comércio exterior~~	
~~até 360 dias~~	~~67438~~
~~mais de 360 dias~~	~~67445~~
~~Investimento direto~~	
~~Relacionado a fusão ou aquisição~~	~~67476~~
~~Demais~~	~~67483~~
~~Depósitos~~	~~67531~~
~~Outros~~	
~~Participação do Brasil no capital de organismos internacionais~~	~~67919~~

Capitais brasileiros

(Redação dada pela Resolução BCB nº 417, de 2/10/2024.)

Finalidade	Código
Mercado financeiro e de capitais	
Ações	67005
Fundos de investimento	67043
<i>Brazilian Depositary Receipts (BDR)</i>	67050
Títulos de dívida	
até 360 dias	67108
mais de 360 dias	67115
Derivativos	
prêmios de opções e ajustes periódicos	67201

depósito e resgate de margens, garantias e colaterais	67218
Empréstimos, financiamentos, antecipações, linhas de crédito e arrendamentos mercantis financeiros - de gastos locais ou não relacionados a operações de comércio exterior	
até 360 dias	67438
mais de 360 dias	67445
Investimento direto	
Relacionado a fusão ou aquisição	67476
Demais	67483
Depósitos	67531
Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT)	67971
Outros	
Participação do Brasil no capital de organismos internacionais	67919

Capitais estrangeiros

Finalidade	Código
Mercado financeiro e de capitais	
Ações	72007
Fundos de investimento	72045
Depositary Receipts (DR)	72090
Títulos no País	72117
Títulos no mercado externo	
até 360 dias	72124
mais de 360 dias	72131
Derivativos	
prêmios de opções e ajustes periódicos	72241
depósito e resgate de margens, garantias e colaterais	72210
Outros	72296
Empréstimos, financiamentos, antecipações, linhas de crédito e arrendamentos mercantis financeiros - de gastos locais ou não relacionados a operações de comércio exterior	
até 360 dias	72423

mais de 360 dias	72430
Investimento direto	
Relacionado a fusão ou aquisição	72447
Demais	72454
Depósitos	72533

Grupo (Eliminado)

ANEXO V À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Códigos de classificação da finalidade (natureza e grupo) para operação própria de instituição autorizada, para operação entre instituições autorizadas, para operação de instituição autorizada com prestador de eFX, para operação de instituição autorizada com o Banco Central do Brasil ou para operação especial. Inclui movimentação de conta de não residente, quando exigida

Natureza	Código
Arbitragens	
Operações no País	
- liquidação pronta	80013
- liquidação futura	80518
Operações no exterior	
- liquidação pronta	83034
- liquidação futura	83058
Troca de câmbio manual por sacado / sacado por manual	
Operações no País	86017
Operações no exterior	86024
Operações entre instituições no País	
Interbancário	
- liquidação pronta e futura	90302
- liquidação a termo	90357
Com ouro	
- liquidação pronta	93017
- liquidação futura	93024
Operações com instituição bancária do exterior, em contrapartida a reais em espécie recebidos do ou enviados para o exterior	90500
Operações com o Banco Central do Brasil	
Coberturas específicas	95503
Compras de mercado ao Banco Central	95620
Repasses específicos	95008
Repasses obrigatórios	95204
Vendas de mercado ao Banco Central	95101

Serviço de pagamento ou transferência internacional (eFX)

Aquisição de bens e de serviços

- cartão de uso internacional	34014
- demais soluções de pagamento digital	
- ativos virtuais	34038
- jogos e apostas	34045
- outros	34052

Transferências unilaterais

34155

Transferência entre conta no País e conta no exterior de mesma titularidade

34124

Saques

34131

Operações especiais

Agências de turismo e meios de hospedagem de turismo - operações com instituições autorizadas a operar em câmbio

33606

Vales e reembolsos postais internacionais

37097

Ingressos de moeda estrangeira com valores em reais preestabelecidos no exterior para direcionamento dos recursos a pessoas naturais

37114

Operações com ouro-instrumento cambial

67933

Movimentações no País em contas de não residentes em reais

- ordem de pagamento de interesse de terceiro inferior a R\$1 milhão quando o remetente ou o destinatário final for residente

72629

- em contrapartida a operações de câmbio

72612

Assunção de dívidas

99176

Pagamento da dívida externa para aplicação em projetos ambientais

99183

Outras

99200

Encadeamento Proex

99217

Encadeamento BNDES-Exim

99224

Alienação de moeda estrangeira apreendida

99303

Obrigações vinculadas a operações interbancárias e ajustes de posição decorrentes de ganhos ou perdas em aplicações financeiras no exterior

99509

Depósitos no Banco Central do Brasil

99671

Grupo	Código
Conversões e transferências entre modalidades de capitais estrangeiros	46
Capitais estrangeiros - alterações de características	47
Devolução de valores	49
Recebimento/pagamento antecipado - exportação/importação - importador	50
Recebimento/pagamento antecipado - exportação/importação - terceiros	51
Recebimento antecipado - exportação - operações com prazo superior a 360 (trezentos e sessenta) dias	52
Outros	90

ANEXO V À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Anexo V com redação dada, a partir de 1º/11/2023, pela Resolução BCB nº 337, de 22/8/2023.).

Códigos de classificação da finalidade para operação própria de instituição autorizada, para operação entre instituições autorizadas, para operação de instituição autorizada com prestador de eFX, para operação de instituição autorizada com o Banco Central do Brasil ou para operação especial. Inclui movimentação de conta de não residente, quando exigida.

Finalidade	Código
Arbitragens	
Operações no País	
- liquidação pronta	80013
- liquidação futura	80518
Operações no exterior	
- liquidação pronta	83034
- liquidação futura	83058
Troca de câmbio manual por sacado / sacado por manual	
Operações no País	86017
Operações no exterior	86024
Operações entre instituições no País	
Interbancário	
- liquidação pronta e futura	90302
- liquidação a termo	90357
Com ouro	
- liquidação pronta	93017
- liquidação futura	93024
Operações com instituição bancária do exterior, em contrapartida a reais em espécie recebidos do ou enviados para o exterior	90500
Operações com o Banco Central do Brasil	
Coberturas específicas	95503
Compras de mercado ao Banco Central	95620
Repasses específicos	95008
Repasse obrigatórios	95204
Vendas de mercado ao Banco Central	95101
Serviço de pagamento ou transferência internacional (eFX)	
Aquisição de bens e de serviços	
- cartão de uso internacional	34014
- demais soluções de pagamento digital	
- ativos virtuais	34038
- jogos e apostas	34045
- outros	34052

Transferências unilaterais	34155
Transferência entre conta no País e conta no exterior de mesma titularidade	34124
Saques	34131
Serviço de pagamento ou transferência internacional – eFX (Redação dada, a partir de 1º/10/2026, pela Resolução BCB nº 561, de 30/4/2026.)	
Aquisição de bens e de serviços	
- cartão de uso internacional	34014
- demais soluções de pagamento digital	
- ativos virtuais	34038
- jogos e apostas	34045
- demais bens	34069
- demais serviços	34076
Transferências unilaterais	34155
Transferência entre conta no país e conta no exterior de mesma titularidade	34124
Saques	34131
Mercado financeiro e de valores mobiliários	34162
~~Operações especiais~~	
~~Agências de turismo e meios de hospedagem de turismo - operações com instituições autorizadas a operar em câmbio~~	~~33606~~
~~Vales e reembolsos postais internacionais~~	~~37097~~
~~Ingressos de moeda estrangeira com valores em reais preestabelecidos no exterior para direcionamento dos recursos a pessoas naturais~~	~~37114~~
~~Operações com ouro-instrumento cambial~~	~~67933~~
~~Movimentações no País em contas em reais de não residentes em contrapartida a operações de câmbio~~	~~72612~~
~~Assunção de dívidas~~	~~99176~~
~~Pagamento da dívida externa para aplicação em projetos ambientais~~	~~99183~~
~~Outras~~	~~99200~~
~~Encadeamento Proex~~	~~99217~~
~~Encadeamento BNDES-Exim~~	~~99224~~
~~Alienação de moeda estrangeira apreendida~~	~~99303~~
~~Obrigações vinculadas a operações interbancárias e ajustes de posição decorrentes de ganhos ou perdas em aplicações financeiras no exterior~~	~~99509~~
~~Depósitos no Banco Central do Brasil~~	~~99671~~
~~Operações especiais~~	
~~(Redação dada, a partir de 4/5/2026, pela Resolução BCB nº 521, de 10/11/2025.)~~	

~~Agências de turismo e meios de hospedagem de turismo – operações com instituições autorizadas a operar em câmbio~~	~~33606~~
~~Vales e reembolsos postais internacionais~~	~~37097~~
~~Obrigações decorrentes do uso internacional de cartão ou de outro meio de pagamento eletrônico com transferência de ativos virtuais~~	~~34203~~
~~Ingressos de moeda estrangeira com valores em reais preestabelecidos no exterior para direcionamento dos recursos a pessoas naturais~~	~~37114~~
~~Operações com ouro-instrumento cambial~~	~~67933~~
~~Movimentações no país em contas em reais de não residentes em contrapartida a operações de câmbio~~	~~72612~~
~~Assunção de dívidas~~	~~99176~~
~~Pagamento da dívida externa para aplicação em projetos ambientais~~	~~99183~~
~~Outras~~	~~99200~~
~~Encadeamento Proex~~	~~99217~~
~~Encadeamento BNDES-Exim~~	~~99224~~
~~Alienação de moeda estrangeira apreendida~~	~~99303~~
~~Obrigações vinculadas a operações interbancárias e ajustes de posição decorrentes de ganhos ou perdas em aplicações financeiras no exterior~~	~~99509~~
~~Depósitos no Banco Central do Brasil~~	~~99671~~

Operações especiais

(Redação dada pela Resolução BCB nº 599, de 8/10/2026.)

Agências de turismo e meios de hospedagem de turismo – operações com instituições autorizadas a operar em câmbio	33606
Vales e reembolsos postais internacionais	37097
Obrigações decorrentes do uso internacional de cartão ou de outro meio de pagamento eletrônico com transferência de ativos virtuais	34203
Ingressos de moeda estrangeira com valores em reais preestabelecidos no exterior para direcionamento dos recursos a pessoas naturais	37114
Operações com ouro-instrumento cambial	67933
Movimentações no país em contas em reais de não residentes em contrapartida a operações de câmbio	72612
Assunção de dívidas	99176
Pagamento da dívida externa para aplicação em projetos ambientais	99183
Outras	99200
Encadeamento Proex	99217
Encadeamento BNDES-Exim	99224
Alienação de moeda estrangeira apreendida	99303
Obrigações vinculadas a operações interbancárias e ajustes de posição decorrentes de ganhos ou perdas em aplicações financeiras no exterior	99509
Ajustes de posição decorrentes de compra ou venda de ativos virtuais com instituições do exterior	99516
Depósitos no Banco Central do Brasil	99671

Grupo (Eliminado)

ANEXO VI À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Códigos de classificação das informações complementares na operação de câmbio e na movimentação de conta de não residente classificadas com as finalidades dos Anexos IV ou V

Pagador ou recebedor no exterior	Código
Sem pagador ou recebedor no exterior	90
Residente no Brasil	01
Não residente no Brasil	
Pessoa física	03
Empresa não financeira	05
Empresa financeira	
Banco ou outro intermediário financeiro	53
Fundo de investimento	56
Seguradora ou resseguradora	58
Fundo de pensão	59
Outra empresa financeira	60
Instituição não governamental sem fins lucrativos	71
Governo estrangeiro	78
Organismo multilateral	79
Vínculo do cliente com o pagador ou com o recebedor no exterior	Código
Operação entre empresas do mesmo grupo econômico	40
Demais	50

ANEXO VII À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Códigos de classificação da forma de entrega da moeda estrangeira na operação de câmbio

Forma de entrega da moeda estrangeira	Código
Conta de depósito em moeda estrangeira no País	21
Conta de depósito ou de pagamento do exportador em instituição no exterior	23
Em espécie e/ou cheques de viagem	50
Cartão pré-pago	55
Teletransmissão	65
Sem movimentação de valores	91
Demais	99

ANEXO VIII À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Códigos de classificação complementares para envio ao Banco Central do Brasil pela instituição autorizada a operar em câmbio

Campo	Código
Aval	
Não requerido pela regulamentação	N
Pagador ou recebedor no exterior	
Registro de operações no mercado interbancário	66
Classificação não requerida pela regulamentação	67
Vínculo do cliente com o pagador ou com o recebedor no exterior	
Classificação não requerida pela regulamentação	67
Grupo	
Ordens de pagamento em reais – terceiros	60
Classificação não requerida pela regulamentação	67
Sandbox regulatório	88

ANEXO VIII À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Anexo VIII com redação dada, a partir de 1º/11/2023, pela Resolução BCB nº 337, de 22/8/2023.)

Códigos de classificação complementares para envio ao Banco Central do Brasil pela instituição autorizada a operar em câmbio

Campo	Código
Finalidade	
Ordem de pagamento em reais de interesse de terceiro inferior a R\$1 milhão quando o remetente ou o destinatário final for residente	72629
Operação de câmbio com cliente não residente diferente do pagador ou recebedor não residente ou ordem de pagamento em reais de interesse de terceiro com remetente não residente diferente do destinatário final não residente	99406
Aval	
Não requerido pela regulamentação	N
Pagador ou recebedor no exterior	
Registro de operações no mercado interbancário	66
Classificação não requerida pela regulamentação	67
Vínculo do cliente com o pagador ou com o recebedor no exterior	
Classificação não requerida pela regulamentação	67
Cliente	
Classificação não requerida pela regulamentação	67
Grupo	
Ordens de pagamento em reais – terceiros	60
Classificação não requerida pela regulamentação	67
Sandbox regulatório	88

ANEXO IX À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Códigos de classificação do cliente no caso de operação de câmbio e no caso de movimentação de conta de não residente quando sujeita à prestação de informação de que trata o Anexo II

Cliente	Código
Pessoas físicas	
Domiciliadas no País	00
Domiciliadas no exterior	02
Empresas não financeiras	
Públicas	08
Privadas	09
Empresas financeiras	
Que aceitam depósito à vista	
- Públicas	52
- Privadas	55
Demais empresas financeiras	
- Fundos de investimento	56
- Seguradoras e resseguradoras	58
- Fundos de pensão	59
- Intermediários financeiros que não aceitam depósito à vista	61
- Auxiliares financeiros	62
Registro de operações no mercado interbancário	66
Instituições não governamentais sem fins lucrativos	71
Governo geral do Brasil	78
Banco Central do Brasil	79
Organismos multilaterais	81
Representações diplomáticas, consulares e outras entidades oficiais estrangeiras	84
Agentes e representantes de entidades no exterior	87

ANEXO IX À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Revogado, a partir de 1º/11/2023, pela Resolução BCB nº 337, de 22/8/2023.)

ANEXO X À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Anexo X incluído, a partir de 1º/10/2026, pela Resolução BCB nº 575, de 18/6/2026.)

Informações a serem enviadas ao Banco Central do Brasil em relação às contas de depósito em moeda estrangeira

I- identificação do cliente, observada a Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020;

II- classificação do titular para abertura da conta, conforme disposto no art. 70;

III- identificador da conta no formato *International Bank Account Number* – IBAN;

IV- moeda estrangeira de denominação da conta;

V- mês de referência; e

VI- valor na moeda de denominação da conta do:

a) saldo no primeiro dia do mês;

b) total de créditos no mês;

c) total de débitos no mês; e

d) saldo no último dia do mês.